

Publicado no Boletim de Serviço n. 178 de 25 de fevereiro de 2019

Plano de Ação 2019

Comissão de Ética de Enfermagem

PLANO DE AÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM (CEE) DO HU-UFGD – 2019

Item	O que será feito? (What?)	Por que será feito? (Why)	Como será feito? (How)	Onde será feito? (Where?)	Quem fará? (Who?)	Quando será feito? (When?)	Quanto será o custo (How much?)
1	Recomposição da CEE	Por obrigatoriedade conforme exigência do COREN e pela necessidade	Através de orientação do COREN e publicação em Boletim de Serviço do HU-UFGD	Nas reuniões da CEE e por meio de publicação do boletim de serviço	Indicação da Divisão de Enfermagem e da própria Comissão	Sempre que houver necessidade	Sem custo
2	Rever e Realizar mudanças no Regimento	Por obrigatoriedade conforme exigência do COREN e pela necessidade	Através de orientação do COREN e aprovação do jurídico do COREN e do HU-UFGD	Nas reuniões da CEE	Membros da CEE	Sempre que houver necessidade	Sem custo
3	Atividades e reuniões ordinárias e extraordinárias (conforme demanda)	Por obrigatoriedade conforme Regimento da CEE e pela necessidade	Reuniões agendadas previamente de acordo com o cronograma estabelecido	Saguão do Auditório e sala de reunião da Biblioteca	Membros da CEE	Mensalmente e quando houver necessidade	Sem custo
4	Integrar a CEE junto à comunidade hospitalar	Para oferecer suporte e orientação para a equipe assistencial e gerencial, além de apoiar o usuário do serviço hospitalar	Disponibilizando formulários para denúncias, visitando setores e através de ações educativas	Nos diversos setores do HU-UFGD, contatos diretos e indiretos	Membros da CEE	Permanente	Sem custo

5	Recebimento de denúncias e averiguação dos casos para devido encaminhamento	Por obrigatoriedade conforme normativas vigentes	Revisão de código de ética, dando atenção às leis e resoluções pertinentes	Em reuniões da CEE	Membros da CEE e aprovação pelo colegiado executivo, ouvidoria ou formulários impressos	Sempre que houver necessidade conforme demanda	Sem custo
6	Capacitação com participação em Congressos/Cursos	Para aprimoramento dos membros da CEE	Cursos de exigência do COREN, solicitados à Gestão de Pessoas; e Congressos após autorização da chefia de Enfermagem	Em locais que ofereçam tais capacitações	Membros da CEE	Permanente	Sem estimativa
7	Ações educativas	Para capacitar membros e funcionários ligados a assistência e gerência	Discussões de casos, levantamento de soluções de problemas e palestras	Em locais variados, como nos setores e auditório	Membros da CEE, técnicos, enfermeiros e auxiliares	Permanente	Sem estimativa
8	Levantamento dos principais problemas que causam denúncias	Para dar conhecimento das falhas mais cometidas, no intuito de contribuir para a criação de um plano de ação para Divisão de Enfermagem e zelar pelos princípios éticos	Através das denúncias enviadas à CEE e também informações colhidas pela Ouvidoria	Nos diversos setores do hospital	CEE	Permanente	Sem custo

9	Relatório ao COREN	Por obrigatoriedade conforme normativas e pela necessidade	A partir dos relatórios e pareceres dos casos recebidos e pelas atividades desenvolvidas	HU-UFGD	Presidente da CEE	Conforme demanda	Sem custo
10	Encontro com Representante do COREN / COFEN	Para esclarecer dúvidas dos profissionais da enfermagem	Através de encontros pré-agendados	Auditório do HU-UFGD	COREN/MS e ou COFEN	Ver a disponibilidade do COREN e/ou COFEN	Sem estimativa
11	Divulgação dos capítulos do Código de CEE	Para esclarecer dúvidas dos profissionais da enfermagem	Através da publicação em mídia interna e murais dos setores	Todos os setores de enfermagem do HU-UFGD	CEE	Permanente	Sem estimativa
12	Comunicar formalmente ao COREN/MS indícios de exercício ilegal da profissão, e/ou quaisquer indícios de infração da lei do exercício profissional e de outros documentos afins	Por obrigatoriedade conforme normativas e pela necessidade	Através das denúncias enviadas à CEE e também informações colhidas pela Ouvidoria	Todos os setores de enfermagem do HU-UFGD	Membros da CEE	Sempre que houver necessidade	Sem custo

13	Zelar pelo exercício ético dos profissionais de enfermagem na Instituição	Para oferecer suporte e orientação para a equipe assistencial e gerencial, além de apoiar o usuário do serviço hospitalar	Averiguando condições de trabalho e suas compatibilidades, com desempenho profissional, bem como a qualidade do dispensado ao cliente e família	Todos os setores de enfermagem do HU-UFGD	Membros da CEE	Permanente	Sem custo
----	---	---	---	---	----------------	------------	-----------